

Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.527, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

- Dispõe sobre nomeação dos Conselheiros para o Conselho Municipal de Educação-Biênio 2009/2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito do Município de Tatuí, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Lei Municipal n° .3.735, de 13 de Outubro de 2005, que alterou a Lei Municipal n° 3.535 de 27 de Agosto de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal Educação de Tatuí, para o Biênio 2009/2011, os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes:

I. Representantes da Rede Municipal de Ensino:

Titular: - Márcia Menezes Bueno Garbellotto - RG. 29.116.156-X

Suplente: -Marcelo Miranda - RG. 19.888.171

II. Representantes da Rede Particular de Ensino:

Titular: - Samara Nunes Fogaça Sanches – RG. 24.548.061-4

Suplente: - Marlene Müller – RG. 6.898.424

III-Representantes dos Diretores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

Titular: – Ezequias Pires de Camargo – RG. 861.684-1 **Suplente:** – Romeu Batista Fonseca - RG. 15.342.689

IV-Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: - Maurício Antonio Mendes Fiusa - RG. 6.574.047 **Suplente: -** Pedro Henrique de Campos - RG. 3.410.742-3

V-Representantes das Empresas Sediadas no Município:

Titular: Kátia Emiko Tanaka – RG. 34.191.967-6

Suplente: Lia Mara Gonzalez Machado - RG. 21.708.503-9

<u>VI-Representantes das Associações de Pais e Mestres (APMs) das Escolas Municipais</u> de Ensino Fundamental:

Titular:- Edna Aparecida de Oliveira Bueno – RG. 20.443.027

Suplente:- Ângela Aparecida Costa – RG. 21.599.472

VII-Representantes dos Sindicatos Sediados no Município:

Titular:- Elisângela da Costa Rosa Cecílio – RG. 21.265.140

Suplente: - Doralice de Fátima Machado Bercero Ruiz – RG. 11.241.339-0



Prefeitura Municipal de Tatuí GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.527, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

VIII-Representantes das Instituições de Ensino Superior Sediadas no Município:

Titular:- Maria Otilia Garcia Tomazela – RG. 16.562.129

Suplente:- Rosana Vieira de Camargo Machado - RG. 26.448.978-0

IX-Representante do Executivo Municipal:

Titular:- Rogério Aparecido Miranda – RG. 21.264.925 **Suplente:-** Renata Ferreira Sousa – RG. 32.937.875-2

 $\,$ Art. 2^{o} - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº. 5.359, de 26 de Outubro de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí. 13 de Novembro de 2009.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Sérgio da Silva Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Marisa Aparecida Mendes Fiúsa Kodaira Secretária Municipal de Educação

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 13/11/2009. Neiva de Barros Oliveira